



EDITAL Nº 002/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR

VOLUNTÁRIO

O Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia – IECT, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), nos termos da **Resolução nº. 28 – CONSU de 03 de outubro de 2008** e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de **Professor Voluntário** destinado ao provimento de 01 (uma) vagas conforme discriminação na **TABELA 01**.

TABELA 01

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	LOCAL	VAGAS
Microbiologia	Graduação em Ciências Biológicas, Agronomia, Zootecnia, Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Biomedicina, Enfermagem, Medicina Veterinária e Farmácia.	Campus Janaúba	01

1. Das normas para prestação de serviços voluntários

1.1. Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM deliberadas pelo Conselho Universitário em **Resolução nº. 28 de 03/10/2008**, respeitando os termos da **Lei nº. 9.608 de 10/02/1998**.

1.2. De acordo com a **Resolução CONSU nº. 28 de 03/10/2008** considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da **Lei 9.608/98**.

1.3. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (**ANEXO 1**), que será firmado pelo professor selecionado e constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a 40 (quarenta) horas e nem ser inferiores a 10 (dez) horas semanais.

1.4. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Direção do IECT, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.

1.5. O professor selecionado deverá seguir as normas internas do IECT bem como da UFVJM. Deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

1.6. Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida ao Diretor do IECT.

1.7. A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Diretor do IECT, sem gerar qualquer ônus para ambos.



1.8. A Direção do IECT se reserva o direito de firmar ou não o Termo de Adesão conforme a demanda de discentes nas disciplinas e as atribuições internas do IECT aos membros efetivos.

2. Das inscrições

2.1. **Período de Inscrição:** 27 de setembro de 2019 a 1 de outubro de 2019, das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas

2.2. **Local:** sala nº 60 (Secretaria das Coordenações de Curso) no 1º andar do Prédio da Biblioteca da UFVJM/Campus Janaúba (Avenida Um, nº 4.050, Cidade Universitária, Rodovia MGC-122, Km 163, Cep.:39.447-790).

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição (**ANEXO 2**)
- b) Currículo Lattes/CNPQ
- c) Comprovante de Graduação que atenda os requisitos da **tabela 1**.

2.4. Com base nos documentos exigidos no item 2.3, o Diretor do IECT dará sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº. **28 de 03/10/2008**.

3. Do Processo Simplificado de Avaliação

3.1. Análise de Currículo Lattes/CNPQ.

3.2. Prova Escrita, com questão ou questões dissertativas referentes ao Conteúdo Programático descrito no **ANEXO 3** e com duração máxima de 04 (quatro) horas, sendo realizada simultaneamente por todos os candidatos.

3.3. Prova Didática, que consistirá de uma aula expositiva com duração mínima de 30 (trinta) e máxima de 60 (sessenta) minutos e versará sobre tema sorteado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova, com base no Conteúdo Programático descrito no **ANEXO 3**.

3.4. O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob a responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes do IECT.

3.5. A critério da Comissão Organizadora, o candidato poderá ser submetido a uma arguição ao fim de sua apresentação na Prova Didática.

3.6. Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na Área de Microbiologia.

3.7. As datas a serem cumpridas constam no **ANEXO 3** deste edital.

Janaúba, 26 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Thiago Franchi Pereira da Silva

Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia – IECT / UFVJM

ANEXO 1 - TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra _____ com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço voluntário, nos termos da **Lei nº 9.608**, de 18 de fevereiro de 1998 e do **art. 74 do Estatuto da UFVJM**. Pelo presente termo de adesão, _____, de nacionalidade Brasileira, Estado Civil: _____, RG: _____, Órgão: _____, CPF nº: _____, residente no endereço: _____, na cidade de _____, UF: _____, compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

4. O docente voluntário foi devidamente aprovado (a) em Processo Simplificado de Avaliação nº 02/2019, nos termos da **Resolução nº 28 – CONSU**, de 03 de outubro de 2008. (Ou “O docente voluntário foi dispensado(a) do Processo Simplificado de Avaliação em virtude de ser aposentado(a) no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou aprovado(a) em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na área de conhecimento em que exercerá o serviço voluntário.
5. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao IECT, submetida a uma jornada semanal de horas (mínimo de 10 e máximo 40).
A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar aulas teóricas e práticas na(s) Disciplina (s) que compõe(m) a área de conhecimento na qual o candidato prestou o processo seletivo.
6. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a UFVJM, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da **Lei nº 9.608/98**.
7. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica à Direção do IECT.
8. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.
9. O docente poderá participar das reuniões do IECT, com direito a voz e sem direito a voto.
10. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação competente e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.
11. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de seis meses a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da **Resolução nº 28 – CONSU**, de 03 de outubro de 2008.

Janaúba, _____ de _____ de 2019.

Professor Voluntário

Prof. Dr. Ananias Borges Alencar
Coordenador do Curso Ciência e Tecnologia

Prof. Dr. Thiago Franchi Pereira da Silva
Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT



ANEXO 2

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF N° _____, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do IECT, para oferta das disciplinas que compõem a área de Microbiologia.

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ
2. Comprovante de Graduação.

Assinatura do Candidato

Data de recebimento da inscrição: ____ / ____ / ____

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF N° _____, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do IECT, para oferta das disciplinas que compõem a área Microbiologia.

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ
2. Comprovante de Graduação.

Assinatura do Candidato: _____

Data de recebimento da inscrição: ____ / ____ / ____

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____



ANEXO 3

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

PRAZOS E TEMAS PARA ESTUDO

Período de Inscrição: 27 de setembro de 2019 a 1 de outubro de 2019, das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

Local: sala nº 60 (Secretaria das Coordenações de Curso) no 1º andar do Prédio da Biblioteca do *campus* Janaúba/UFVJM (Avenida Um, nº 4.050, Cidade Universitária, Rodovia MGC-122, Km 163, Cep.:39.447-790).

Prova Escrita e sorteio para Prova Didática: 02 de outubro de 2019, às 08 horas – Sala nº 38 (sala de reuniões) no 1º andar do Prédio da Biblioteca. / *Campus* Janaúba da UFVJM.

Prova Didática: 03 de outubro de 2019, às 14 horas – Sala nº 38 (sala de reuniões) no 1º andar do Prédio da Biblioteca / *Campus* Janaúba da UFVJM.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Microbiologia.

Conteúdo Programático:

1. Morfologia e Estrutura da Célula Procarionte
2. Morfologia e Estrutura dos fungos
3. Crescimento e nutrição microbiana
4. Controle do crescimento microbiano
5. Metabolismo Microbiano
6. Ecologia Microbiana
7. Genética de microrganismos
8. Produção de alimentos por microrganismos
9. Vírus: aspectos gerais e reprodução
10. Doenças veiculadas pelos alimentos

Bibliografia sugerida:

1. MADIGAN, Michael T. et al. Microbiologia de Brock. 14. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2016..
2. TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. Microbiologia. 10.ed. Porto Alegre: ArtMed, 2014.
3. PELCZAR, J.R., MICHAEL J.; CHAN, E.C.S.; KRIEG, N.R. Microbiologia: conceitos e aplicações. 2.ed. São Paulo: Pearson Makron Books. 2006, v.1.
4. PELCZAR, JR., MICHAEL, J., CHAN, E.C.S., KRIEG, N.R. Microbiologia: conceitos e aplicações. 2.ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil. 2006, v.2.

